

EDITAL PG Nº 52/2022

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM IMPLANTODONTIA CAPACITAÇÃO EM CIRURGIAS PLÁSTICAS PERIODONTAIS. PERI IMPLANTARES E AGREGADOS PLAQUETÁRIOS (I-PRF) FLUXO DIGITAL NA ODONTOLOGIA: DIAGNÓSTICO, CIRURGIA GUIADA E PRÓTESES

A Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA, por seu Diretor Geral, Adriano Albano Forghieri, no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Implantodontia Capacitação em Cirurgias Plásticas Periodontais. Peri Implantares e Agregados Plaquetários (I-PRF) Fluxo Digital na Odontologia: Diagnóstico, Cirurgia Guiada e Prótese sobre Implantes Digital), no Campus Central, visando o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1º semestre de 2023.

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, nos termos regimentais e da legislação aplicável, no período de 22 de novembro de 2022 a 27 de abril de 2023, podendo ser prorrogado a critério da Diretoria Geral.

§ 1º O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Implantodontia Capacitação em Cirurgias Plásticas Periodontais. Peri Implantares e Agregados Plaquetários (I-PRF) Fluxo Digital na Odontologia: Diagnóstico, Cirurgia Guiada e Prótese sobre Implantes Digital) é destinado a graduados em Diploma de Curso Superior em Odontologia que possuam registro ativo no Conselho Federal de Odontologia (CFO).

§ 2º A data de início do curso será 08 de maio de 2023, com aulas mensais às segunda à quarta-feira, das 13h00 às 22h00.

Art. 2º Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas e, salvo deliberação contrária da Diretoria Geral, o Curso de Pós-Graduação só será realizado com o número mínimo de 12 (doze) alunos matriculados, com a comprovação efetiva da matrícula.

§ 1º A Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA reserva-se o direito de determinar o número mínimo de alunos para a oferta do curso.

§ 2º A eventual inviabilidade do curso será comunicada ao aluno até 27 de abril de 2023, por meio de telefone ou e-mail, indicado pelo candidato no requerimento de matrícula.

Art. 3º As inscrições para o Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, que ocorrerão no período de que trata o artigo primeiro deste Edital, ocorrerão pelo site <http://www.faoa.edu.br>.

§ 1º O candidato após a leitura do Edital, preencherá o formulário online de inscrição.

§ 2º Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob pena de lei.

§ 3º O candidato deverá imprimir o boleto bancário da taxa de inscrição no valor de 200 (duzentos reais), com data de vencimento de 1 (um) dia útil após a emissão, e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária.

§ 4º Não há reembolso do valor da taxa de inscrição.

Art. 4º O Processo Seletivo constará de entrevista para análise de currículo mediante apresentação de *Curriculum Vitae* resumido ou na Plataforma Lattes/CNPq: www.cnpq.br.

§ 1º O documento deve ser apresentado na entrevista.

§ 2º A entrevista será realizada no dia 27 de abril de 2023, as na sala , andar.

Art. 5º Para esclarecimento de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica pelos e-mails e telefones disponibilizados em nosso site, no período das 8h00 às 20h00.

Art. 6º A Faculdade de Odontologia da APCD - FAOA, mediante a comprovação do pagamento de inscrição, efetuará a convocação do candidato para a matrícula.

Parágrafo único. Será desclassificado o candidato que não apresentar o pré-requisito solicitado.

Art. 7º O candidato convocado deverá efetuar sua matrícula presencialmente no período de 28 de abril de 2023 a 07 de maio de 2023, entregando cópia simples acompanhada de seu original dos seguintes documentos:

- a) Diploma registrado do Curso Superior ou Certificado de Conclusão;
- b) Histórico Escolar;
- c) Carteira de Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- d) Declaração de Habilitação Legal junto ao CRO;

- e) Carteira de Identidade (RG – não sendo substituído pela CNH);
- f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) Comprovante de endereço;
- h) 2 fotos 3x4 recentes

§ 1º O candidato que concluiu o Ensino Superior e ainda não possui o diploma, poderá realizar a matrícula mediante apresentação do Certificado de Conclusão do Curso Superior. Este documento deverá ser substituído pelo diploma que comprove a conclusão do Curso Superior em data anterior à de matrícula, sem a qual não haverá a devida certificação.

§ 2º A matrícula efetuada sem a comprovação de conclusão do Ensino Superior e cumprimento do pré-requisito, é nula, de pleno direito, assim como os eventuais estudos em Pós-Graduação realizados nessa situação.

§ 3º O pagamento da 1ª parcela da mensalidade terá vencimento no ato da matrícula. As demais parcelas vencerão todo o dia 15 (quinze) dos meses subsequentes.

Art. 8º O candidato que não cumprir as exigências relacionadas no artigo 6º ou deixar de cumprir as normas previstas neste Edital perderá o direito à vaga.

Art. 9º Ao término do curso o aluno poderá solicitar o registro de seu Certificado junto ao Conselho Federal de Odontologia (CFO).

Art. 10º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Art. 11º O presente Edital será publicado para conhecimento de todos e entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de novembro de 2022.



Prof. Adriano Albano Forghieri
Diretor Geral



FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DA APCD

www.faoa.edu.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA APCD
Rua Voluntários da Pátria, 547 - 4º andar
Santana - São Paulo/SP - 02011-000
Telefones: (11) 2223-2300 ou (11) 2223-2408